

Plenário ratifica acordo internacional de madeiras tropicais

Em votação simbólica, o Plenário aprovou, ontem, o Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores, ratificando o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em 1994, em Genebra. A decisão de ratificar o acordo visa assegurar a continuidade da cooperação internacional em face do bom andamento de projetos nessa área desenvolvidos na Região Amazônica. Como grande produtor e consumidor de madeiras tropicais, o Brasil contribuiu para que o texto enfatizasse o papel da cooperação na ampliação da capacidade dos países de implementar estratégia que lhes permita, até o ano 2000, realizar exportações de madeiras e produtos de madeiras tropicais, a partir de fontes submetidas a técnicas de manejo sustentado.

Direitos humanos

O Plenário aprovou também requerimento de urgência do deputado José Aníbal (PSDB-SP), que determina a inclusão da temática de direitos humanos no currículo de ensino fundamental, no sistema nacional de ensino.